

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS FUNCIONA EM REGIME EXTRAORDINÁRIO

Em atenção ao regime especial de funcionamento estabelecido para todos os órgãos do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução 313/2020) e das normas estabelecidas pelo TRF 1ª Região através da Resolução 953729/2020, a Subseção Judiciária de Barreiras comunica o seguinte:

- a) que está suspenso o atendimento presencial ao público na sede do juízo a partir de 23.03.2020 e enquanto durar o sistema de Plantão Extraordinário determinado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- b) que os serviços jurisdicionais não serão interrompidos e que os servidores e magistrados seguirão trabalhando normalmente, no regime de teletrabalho;
- c) que o atendimento das questões urgentes dar-se-á por meio dos telefones (77) 9.9989-3935 (plantão) ou (77) 3611-8896, em dias úteis, das 9 às 18 horas e que demandas diversas poderão ser encaminhadas pelos interessados pelo e-mail 01vara.bes@trf1.jus.br;
- d) que o atendimento às partes e advogados será realizado por meio virtual, salvo absoluta impossibilidade, hipótese na qual dar-se-á presencialmente, na sede do juízo e no horário acima indicado;
- e) que as audiências e perícias designadas para o período compreendido entre 23.03 e 30.04.2020 encontram-se suspensas e serão remarçadas.

Barreiras (BA), 23 de março de 2020.

Jamyl de Jesus Silva

Juiz Federal

Gustavo Figueiredo Carolino

Juiz Federal Substituto